

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026 – LRE/CASAL
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2026 – LRE/CASAL**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licenciamento de Software como serviço (SAAS) da plataforma Google Workspace (e-mail corporativo, colaboração e produtividade), incluindo serviços de migração de dados e capacitação, e no provimento de recursos de computação em nuvem pública na plataforma Google Cloud Platform (GCP) sob demanda, em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades tecnológicas, administrativas e de infraestrutura de sistemas corporativos da CASAL/AL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**1. O item 1.1 inclui no objeto a prestação de “serviços de migração de dados e capacitação”:**

"1.1. Licitação Eletrônica - LRE para a contratação de empresa especializada, parceira autorizada do fabricante, para o fornecimento de Licenciamento de Software como Serviço (SaaS) da plataforma Google Workspace [...], incluindo serviços de migração de dados e capacitação..."

Porém, os itens 2.1 e 4.2 (d) afirmam que a contratante já possui a solução implantada e operando no ambiente do fabricante, sem custos de transição:

"2.1. [...] Toda a arquitetura [...] já se encontra integrada e operando no ambiente do fabricante..."

"4.2. [...] d) A CASAL já utiliza os serviços do Google e não irá arcar com nenhum custo de transição, direto ou indireto."

Além disso, o item 4.1 prevê apenas um período de *onboarding* administrativo de 15 dias para transferência de parceiro (*transfer token*).

Diante do exposto, questiona-se:

Serão exigidos serviços de migração de dados e capacitação?

Em caso afirmativo, qual o escopo detalhado dessas atividades (volume de dados, sistemas de origem, público-alvo e carga horária)?

Resposta:

NÃO serão realizados serviços de migração física de dados, e-mails ou caixas postais de sistemas externos, uma vez que toda a infraestrutura e dados do Google Workspace da CASAL já se encontram devidamente integrados e operando no ambiente oficial do fabricante, decorrente do Contrato nº 102/2021. No entanto, serão realizadas todas as configurações iniciais de entrega operacional e com segurança das ferramentas. Caso ocorram migrações internas no ambiente do Workspace, estas serão executadas sem quaisquer custos adicionais para a CASAL. O período de onboarding administrativo de 15 (quinze) dias (transfer token) garante a virada com segurança, sem qualquer custo de transição ou interrupção nos serviços.**

2. Quanto à Capacitação, NÃO haverá exigência de projeto estruturado de capacitação do zero ou de carga horária fixa de treinamento presencial/EAD, tendo em vista que os colaboradores da Companhia já utilizam diariamente as ferramentas do ecossistema Google Workspace.**

Resposta: Não haverá exigência de treinamento do zero para os usuários, cabendo à contratada o treinamento para equipe técnica com as instruções e as orientações técnicas sobre as configurações implementadas e funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante.

Assim sendo, ficam mantidos dia, horário e plataforma para a referida licitação.

Maceió, 07 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA**
Data: 08/10/2026 08:21:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira – ASLIC/CASAL

Documento assinado digitalmente
 **DAYSELANEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 08/10/2026 08:18:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora de Licitações – ASLIC/CASAL